

PROJETO DE RESOLUÇÃO N^º , DE 2006
(Do Sr. André Zacharow)

Dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil – Belarus.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil – Belarus.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar Brasil – Belarus será composto pelos membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembléia Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar a legislação interna em vigor, e atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A constituição de grupos parlamentares entre o Brasil e outros países são mecanismos úteis à atividade parlamentar, pois viabiliza uma

participação mais intensa dos agentes políticos nesses intercâmbios, que têm se tornado cada vez mais dinâmicos em razão do processo de globalização.

Com o desmembramento da União Soviética, a República da Belarus, conhecida também pela denominação Bielo-Rússia, alcançou sua independência em 1991 e desde então tem procurado uma posição de relevância na comunidade das nações, reestruturando a sua economia e buscando a consolidação de suas instituições políticas.

Nesse contexto, considero a criação de um Grupo Parlamentar Brasil - Belarus, objeto dessa nossa iniciativa, como sendo bastante oportuna com vistas ao aprofundamento das incipientes relações Brasil - Belarus. Belarus não possui uma embaixada em nossa capital, estando a representação daquele país a cargo de um Consulado-Geral, localizado na cidade do Rio de Janeiro.

Nossas relações comerciais são marcadas pela prevalência de nossas importações, notadamente cloretos de potássio e outros insumos para a indústria de fertilizantes, bastando observar que em 2004 importamos cerca de US\$ 225 milhões, contra US\$ 91 milhões em 2003, e exportamos pouco mais de US\$ 8 milhões, contra US\$ 6,6 milhões em 2003.

Os dados do MDIC de 2005 apontam para outro enorme *deficit*, importações na casa dos US\$ 162 milhões e exportações em torno de US\$ 3 milhões até setembro, e revelam a necessidade de se buscar um maior equilíbrio nesse intercâmbio comercial. Nesse sentido, vale destacar a presença da Câmara de Comércio e Indústria Brasil - Belarus, situada na cidade do Rio de Janeiro.

De modo que, em um contexto no qual a chamada ‘rússia branca’ busca aprimorar seus processos políticos, avançar no chamado ‘socialismo de mercado’ e intensificar as suas relações com a comunidade internacional, parece-me oportuna a criação de um grupo de parlamentares para tratar das relações Brasil – Belarus.

É de se ressaltar que a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade constitui princípio constitucional em nosso país. Além disso, devo também observar que já foi criado o Grupo Parlamentar Brasil – Rússia (Resolução nº 10, de 1996), país com o qual Belarus mantém estreitas relações sócio-culturais, políticas e econômicas.

Feitas essa considerações, esperamos contar com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação de nossa proposta em nome da intensificação e do decorrente fortalecimento das relações Brasil – Belarus.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2006.

Deputado ANDRÉ ZACHAROW